



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo Municipal promova a **adequação dos vencimentos dos auxiliares e técnicos em saúde bucal vinculados ao Município de Visconde do Rio Branco, de modo a garantir o cumprimento da Lei Federal nº 3.999/61**, que dispõe sobre o piso salarial e a jornada de trabalho dessas categorias profissionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a **valorização dos auxiliares e técnicos em saúde bucal que atuam no Município de Visconde do Rio Branco, profissionais essenciais para o funcionamento da atenção primária e para a execução das políticas públicas de saúde bucal**, desempenhando atividades indispensáveis ao atendimento da população.

Esses trabalhadores integram as equipes de saúde, atuando diretamente na prevenção de doenças, na promoção da saúde e no suporte aos procedimentos odontológicos, contribuindo para a ampliação do acesso e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A adequada remuneração desses profissionais representa uma medida de reconhecimento pela relevância social de suas atribuições e de fortalecimento da rede municipal de saúde. A valorização profissional é fator determinante para a manutenção de equipes qualificadas, para a redução da rotatividade e para a garantia da continuidade dos serviços oferecidos à população.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas pelo Poder Executivo para assegurar condições remuneratórias compatíveis com a importância das funções desempenhadas pelos auxiliares e técnicos em saúde bucal, em observância aos princípios da dignidade do trabalho, da eficiência administrativa e da valorização dos profissionais da saúde.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de junho de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)